



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 77/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a prioridade da matrícula para alunos atletas do município praticantes de modalidade Esportivas.

Art. 1º Fica garantido a prioridade de matrícula nas escolas públicas mais próxima de sua residência, e prioridade na escolha do turno escolar, a partir do dia em que completar 1 (um) ano de treinamento esportivo a toda criança e adolescente ou que estiver inscrito no Programa Bolsa Atleta pelo mesmo período.

Parágrafo único. Para garantir o contido do caput o Aluno atleta deverá Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades programadas educacionais, também ter frequência assídua nos treinamentos da modalidade esportiva que está inserido, podendo perder o direito se não ocorrer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente à sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 21 de maio de 2021.

**RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 21/05/2021 as 11:03:00.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

JUSTIFICAÇÃO

A prática do esporte é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, através do esporte, acontece a inclusão social, porém, muitos alunos não conseguem conciliar o sonho em seguir uma carreira esportiva com as atividades educacionais, ficando muitas vezes sem poder treinar devido não terem a opção de turno nas escolas.

Este projeto de lei tem como principal objetivo dar mais incentivo ao jovem desportista a permanecer nas escolas. Oferecendo a opção de turno através de comprovação que poderá ser pela secretaria de esporte.

Para poder formar um atleta que possa representar o município em alto rendimento, é necessário muito treinamento, muitas vezes, pode coincidir treinamento em horário de aula. Nesse sentido o presente Projeto visa garantir que o jovem tenha prioridade de matrícula em escolas próximas a sua residência ou ao seu ambiente de treinamento, e prioridade na escolha do turno escolar.

Permitir ao aluno desportista essa escolha é uma forma eficiente de organizar seu itinerário, aproveitando melhor o tempo ocioso, e garantindo que as duas atividades sejam igualmente priorizadas.

Câmara Municipal de Araucária 21 de maio de 2021.

**RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 21/05/2021 às 11:03:00.